



PORTARIA Nº 180/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a *DESINCOMPATIBILIZAÇÃO* de Servidor Público que se canditará à Vereador no pleito de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PI, no uso das atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 0000006642/2020 de 12 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao servidor público municipal **RANIERY DANTAS DE LIMA**, portador da cédula de identidade nº 2.256.083 SSP-PI e CPF nº 009.025.663-85, do cargo efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereador no pleito de 2020, conforme preceitua o art. 88, V, do Regime Jurídico Único (Lei nº 1.728/93) e art. 1º, Inciso VII, da Lei Complementar nº. 64/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ,
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.**

12-12 1890

Re. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal